



Câmara Municipal de Casimiro de Abreu - RJ  
Vereador **Bruno Miranda** – PSB/RJ



## INDICAÇÃO

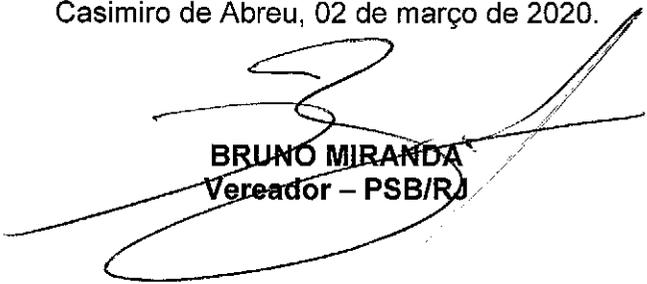
Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para promova a pintura do meio-fio das vias e logradouros públicos do Município, com a sinalização dos locais permitidos e proibidos para estacionamento conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

## JUSTIFICATIVA

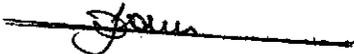
Esta proposição tem por objetivo aprimorar as vias e logradouros públicos da cidade, o que auxiliará de forma efetiva na ordenação do trânsito, especialmente no que tange aos estacionamentos.

Tais medidas são importantes, inclusive, para melhor orientação aos visitantes e turistas que chegam ao Município, os quais terão maior facilidade para localizar os pontos de parada e os locais de estacionamento proibido, evitando transtornos aos moradores e comerciantes locais.

Casimiro de Abreu, 02 de março de 2020.

  
**BRUNO MIRANDA**  
Vereador – PSB/RJ

PROT N° 0190/2020  
Em, 03 / 03 / 2020

  
Joziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL